



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

---

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO PGE-RJ Nº 13/2019, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO,  
PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA MENEGATTI  
SOLUÇÕES SOFTWARE LTDA, QUE TEM POR  
OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO  
CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, neste ato pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.206/0001-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Bruno Dubeux e a sociedade empresária **MENEGATTI SOLUÇÕES SOFTWARE LTDA**, situada na Avenida Barão Homem de Melo, 3.382, Sala 201, Estoril, Belo Horizonte, MG, CEP.: 30.494-270 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.234.330/0001-00, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Clóvis Eustáquio Amaral Filho, Sócio Diretor, cédula de identidade nº. [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], CEP.: [REDACTED], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO PGE-RJ Nº 13/2019**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. **SEI-14/001/013638/2019** e no edital de **Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 11/2019**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto)**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato PGE-RJ nº 13/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de leitura de publicações em Diário Oficial, para fornecimento, em arquivo digital, das publicações de interesse da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – PGE-RJ, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo)**

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **com início em 09 de dezembro de 2021 e término previsto para 08 de dezembro de 2022**, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária)**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho
09.610.1.03.122.0002.2016	3390.40.48	230/232	

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas ao exercício de 2022 correrão por conta da dotação orçamentária respectiva, devendo ser empenhada no início do referido exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento)**

Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total estimado de **R\$ 115.884,00** (cento e quinze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor estimado de **R\$ 9.657,00** (nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), cada uma delas, por meio de depósito na **Conta Corrente nº 12806-6, Agência 2901-7**, de titularidade da **CONTRATADA** junto ao **Banco Bradesco S/A-nº. 237**.

**CLÁUSULA QUINTA (Da Renúncia ao Reajuste)**

A **CONTRATADA** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de **novembro/2020 a outubro/2021**, cujos efeitos vigorariam a partir de **novembro/2021**.

**CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato)**

Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 115.884,00** (cento e quinze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), totalizando o contrato o valor de **R\$ 347.652,00** (trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).

**CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia)**

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de **09/12/2021 a 08/12/2022**, no valor de **R\$ 5.794,20** (cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco inteiros por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA OITAVA (Da Ratificação)**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, pelo Primeiro Termo de Aditamento e pelo Primeiro Termo de Apostilamento que se encontrem vigorando, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA NONA (Da Publicação e Controle)**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

---

**CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

BRUNO  
TEIXEIRA  
DUBEUX

Assinado de forma digital por  
BRUNO TEIXEIRA  
DUBEUX  
Dados: 2021.11.30 11:53:36 -03'00'

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
Bruno Dubeux  
Procurador-Geral do Estado



**MENEGATTI SOLUÇÕES SOFTWARE LTDA**  
Clóvis Eustáquio Amaral Filho  
Sócio Diretor

**Testemunhas:**

- 1) **Nome:** SEBASTIAO DE CARVALHO  
**CPF.:** BARROS  
Assinado de forma digital por SEBASTIAO DE CARVALHO BARROS  
Dados: 2021.11.26 10:19:39 -03'00'
- 2) **Nome:** MARCIA HELENA FERNANDES  
**CPF.:** FERREIRA  
Assinado de forma digital por MARCIA HELENA FERNANDES FERREIRA  
Dados: 2021.11.26 10:34:16 -03'00'